

O EXTERMÍNIO DE CIGANOS DURANTE O REGIME NAZISTA

Marcos Toyansk Silva Guimarães¹

RESUMO: Este artigo examina a gênese e a persistência do preconceito contra os ciganos na Europa que culminou em seu genocídio perpetrado pelos nazistas e colaboracionistas durante a Segunda Guerra Mundial. Estima-se que mais de meio milhão de ciganos foram exterminados durante esse período, e muitos outros foram esterilizados. Apesar da tragédia, a história da política de reconhecimento e reparação pelas injustiças e atrocidades em relação aos ciganos foi durante muitas décadas de discriminação e negação.

PALAVRAS-CHAVE: ciganos, genocídio, nazismo.

ABSTRACT: This paper examines the emergence and persistence of the prejudice against Romanies in Europe, that resulted on the genocide committed by the Nazis and their allies during the Second World War. It is estimated that more than half a million Gypsies were murdered and many more were esterilized. Even though, the history of the policies of recognition and compensation for the atrocities and injustices have been for decades one of discrimination and denial.

KEYWORDS: Roma, Genocide, Nazism

¹ Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo e pesquisador do Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação (LEER-USP), onde desenvolve um projeto sobre ciganos.

Introdução

O preconceito contra os ciganos² não é tema do passado. Ao contrário, esse grupo continua sendo tratado pela sociedade europeia como um “estranho indesejável”, vivenciando um drama que o aproxima de outras minorias étnicas e religiosas perseguidas como tal. Podemos afirmar que esse é um “velho ódio com novas roupagens”. No Brasil, cuja população cigana é estimada em cerca de 600 mil pessoas, esse grupo continua sendo visto como um “povo andarilho, sem pátria e indigno de confiança”. Nas cidades brasileiras do interior, persiste, desde os tempos coloniais, a versão estigmatizada de que os ciganos roubam crianças ou que são portadores de doenças contagiosas.

Nos últimos anos, houve o recrudescimento do anticiganismo e da popularização do racismo contra os ciganos em todas as camadas sociais na Europa Centro-Oriental com *pogroms*, agressões físicas, segregação, abusos constantes e acusações das mais diversas. O Ocidente europeu também presencia um aumento significativo da xenofobia, das políticas anti-imigração e dos ataques violentos contra as minorias, além de sinalizar não querer pagar a conta pelos migrantes depauperados provenientes dos países periféricos da Europa. Como afirma a antropóloga Carol Silverman, “o racismo não é mais apenas o campo de ação de extremistas; ao invés disso, os sentimentos anti-imigrante e anticigano estão se tornando dominantes na Europa” (2012:6, tradução nossa). A expulsão e estigmatização dos ciganos iniciada por Sarkozy e continuada por Hollande na França, a discriminação, a “guetoização”, os ataques violentos na Itália e a silenciosa expulsão de milhares de ciganos apátridas da Alemanha para o Kosovo são os exemplos mais representativos do comportamento dos países líderes da União Europeia. Transformados em pátrias indesejáveis por alguns setores europeus que os colocam em destaque em suas políticas e discursos, os ciganos são, paradoxalmente, obliterados da história europeia. O genocídio

² Neste artigo, utilizamos também os termos endônimos “roma” (ciganos) e “sinti” (subgrupo roma das regiões de língua alemã, principalmente).

perpetrado pelos nazistas contra os ciganos ainda é amplamente ignorado na literatura sobre o período da Segunda Guerra.

1. Gênese e persistência de um preconceito

Retomamos aqui uma frase dita por Elie Wiesel ao receber o Prêmio Nobel da Paz em 1986, momento em que pediu perdão ao povo cigano por “nunca terem ouvido sua história”. A história dos ciganos perseguidos como “raça impura” pelo Estado alemão e por países colaboracionistas é ainda um capítulo em aberto na História do Holocausto. Muito pouco se fala sobre o extermínio dos ciganos que, assim como os judeus, foram designados para aniquilação com base na teoria das raças impuras.

O projeto nazista previa um reordenamento racial e político da Europa que envolvia a perseguição e a aniquilação de judeus e ciganos, assim como a repressão e assassinato de oponentes políticos ou ideológicos, homossexuais, grupos cristãos e deficientes físicos. Em acréscimo, povos eslavos, como poloneses, eslovenos e soviéticos eram considerados inferiores, razão pela qual deveriam ser escravizados ou mortos. Segundo essa visão racista inspirada em teorias raciais concebidas no século XIX, três grupos foram considerados entidades raciais e sub-humanas, não obstante serem grupos bastante heterogêneos: judeus, ciganos e eslavos. Ao lado dos judeus e dos ciganos, os eslavos também eram considerados inferiores. Porém, apenas os judeus e os ciganos deveriam ser aniquilados completamente, para que se configurasse uma “nação limpa de raças degeneradas, inferiores”: “[...] enquanto os nazistas abandonaram os prisioneiros soviéticos para que morressem em 1941 e 1942, o extermínio sistemático de judeus e ciganos continuou ininterrupto de 1941 até pouco antes do fim da guerra”³.

³ ZIMMERMANN, Michael. Jews, Gypsies and Soviet prisoners of war: comparing Nazi persecutions. In: STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007, p. 47.

Os ciganos, assim como os judeus, foram perseguidos apenas por terem nascido. Foram os dois únicos grupos “raciais” designados para aniquilação total com base na visão eugenista alemã e em teorias conspiratórias. Enquanto há diferenças entre esses dois grupos em relação ao número de vítimas e à consistência da perseguição, o genocídio dos ciganos foi, como declarou o ex-presidente da Alemanha, Roman Herzog, “realizado com a mesma motivação de mania racial, com a mesma premeditação e com o mesmo desejo de extermínio sistemático e total que o genocídio dos judeus”.⁴ Como muito bem resume Michael Stewart: “Apesar das profundas diferenças na motivação, escala e intensidade das perseguições dos ciganos e judeus, os romanis foram ameaçados de extinção - e, tivesse o curso da guerra sido outro, sem sombra de dúvida eles, como os judeus europeus, teriam desaparecido.”⁵

Neste artigo, vamos percorrer brevemente a persistência do anticiganismo na Alemanha (e em outras partes da Europa), processo que culminou com o genocídio perpetrado pelos nazistas contra os ciganos, episódio conhecido principalmente pelo termo Porrajmos (‘devoração’ em romani), que guarda muitas similaridades com o Holocausto, a Shoah. É inadequado colocar os ciganos ao lado de Testemunhas de Jeová, homossexuais ou deficientes porque os roma foram perseguidos, assim como os judeus, por motivos raciais e designados para o extermínio total. Antes, porém, é necessário recuarmos no tempo para compreender como os ciganos eram vistos e tratados na Alemanha antes do Terceiro Reich (1933-1945) e por que a situação durante o nazismo é distinta da opressão anterior. Da mesma forma consideramos importante recuperar os argumentos que serviram para negar às vítimas o direito ao reconhecimento histórico e às reparações devidas.

⁴ Apud ROSE, Romani. *Roma and Sinti – Human Rights for Europe’s Largest Minority*. Heidelberg, 2007, p. 45 [Tradução nossa]

⁵ STEWART, Michael. The other genocide. In: STEWART, Michael; RÖVID, Márton. *Multi-disciplinary approaches to Romany studies*. Budapeste: CEU, 2009, p. 173 [Tradução nossa]

Perseguição e discriminação anterior a 1933

Acredita-se que os ciganos sejam provenientes do norte da Índia e teriam saído de lá durante o primeiro quarto de século do segundo milênio em resposta a uma série de invasões islâmicas lideradas pelo sultão Mahmud de Ghazni⁶. Atravessando a Pérsia e a Anatólia, teriam atingido os territórios das atuais Bulgária e Romênia nos anos 1370-1380⁷, após um período relativamente longo no Império Bizantino, onde adquiriram o nome *Tsigane*. Desde que chegaram à Valáquia e à Moldávia, os ciganos foram escravizados de forma sistemática nesses territórios. Permaneceram nessa condição social por muitos séculos até que surgiram as leis abolicionistas na metade do século XIX. Ao longo desse período, os termos “cigano” e “escravo” se tornaram sinônimos. Assim, as palavras para “escravo” eram *tsigan*, *rob*, *sclav* ou *scindrom*⁸. Quanto à classificação dos escravos, eram divididos em: *Țigani* ou *Robi domnești* (“ciganos da coroa”); *Țigani* ou *Robi boierești* (“ciganos dos boiardos”); *Țigani* ou *Robi manăstirești* (“ciganos dos mosteiros”).

A emancipação não garantiu a integração dos ciganos na sociedade romena moderna em virtude das condições em que ela se deu. Como legado, a escravidão resultou na separação entre os ciganos e o restante da população romena – condição ainda presente em nossos dias. A escravidão e o processo de emancipação apenas formal conduziram a população romani a um *status* inferior na Romênia, que os eventos históricos seguintes apenas reforçariam. Como conclui Viorel Achim⁹: “o status de escravos marcou o destino dos ciganos. *A emancipação legal*

⁶ HANCOCK, Ian. The emergence of Romani as a koïné outside of India. In: ACTON, Thomas. *Scholarship and the Gypsy struggle: commitment in Romani studies*. Hatfield: University of Hertfordshire Press, 2000, p. 1.

⁷ ACHIM, Viorel. *The Roma in Romanian History*. Budapeste: CEU Press, 2004, p. 10-13.

⁸ HANCOCK, Ian. *The Roots of Antigypsyism: to the Holocaust and After*. Radoc, 1997.

⁹ ACHIM, Viorel, op. cit., p. 1 [Tradução e grifos nossos]

no século dezenove não foi acompanhada de emancipação social". Durante a escravidão e após a emancipação, muitos ciganos fugiram dos territórios da atual Romênia em direção ao Ocidente, onde encontraram discriminação e perseguição. Em 1721, por exemplo, o imperador Karl VI ordenou o extermínio dos ciganos homens adultos sob seu jugo e que fossem cortadas as orelhas das mulheres e crianças ciganas, como sinal de punição e identificação. Para Erving Goffman¹⁰, a visibilidade é um fator crucial para comunicar um estigma particular.

Em 1899, foi criada na Alemanha a agência de informação "Central para o Combate da Moléstia Cigana" (*Nachrichtendienst in Bezug auf die Zigeuner*), sob a coordenação do investigador criminal Alfred Dillmann, com o objetivo de registrar os ciganos. Em 1905, Dillmann publicou o *Zigeuner-Buch*, em que o autor considerava perigosa a mistura de ciganos com alemães e enfatizava a sua crença na tendência dos ciganos ao comportamento criminoso¹¹. Essas ideias inspiraram os nazistas e ressurgiram em 1935, nas Leis de Nuremberg, que em novembro de 1935 passou a incluir os ciganos no grupo *Artfremdes Blut* (*sangue estrangeiro*), proibindo-os de casar com alemães "arianos"¹².

Os anos da "democrática" República de Weimar não representaram uma pausa nas políticas anticiganas na Alemanha. Nesse período, todos os ciganos alemães foram compulsoriamente fotografados e as impressões digitais coletadas com a justificativa de que teriam tendências criminosas. Como resume o professor Ian Hancock:

Durante os anos 1920, foi intensificada a opressão legal dos ciganos na Alemanha, apesar dos estatutos oficiais da República de Weimar que diziam que todos os cidadãos eram iguais. Em 1920,

¹⁰ GOFFMAN, Erving. *Estigma – Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1963, p. 58.

¹¹ HANCOCK, Ian. *We are the Romani People*. Hatfield, University Hertfordshire Press, 2002, p. 36.

¹² MARGALIT, Gilad. *Germany and its Gypsies: a Post-Auschwitz Ordeal*. Wisconsin Press, 2002, p. 39.

foram proibidos de entrar em parques e em banheiros públicos; em 1925 uma conferência sobre a “Questão Cigana” resultou na criação de leis que determinavam que os ciganos desempregados fossem enviados a campos de trabalho “por razões de segurança pública” e que todos os ciganos fossem registrados na polícia. Após 1927 todos os ciganos, incluindo crianças, deveriam portar identidades com as suas impressões digitais e fotografias. Em 1929, foi criada em Munique a Central para Combate dos Ciganos na Alemanha.¹³

2. Do preconceito ao extermínio pelos nazistas

O nazismo foi o período mais trágico da história cigana. Perseguidos pelos nacional-socialistas com base na “raça”, milhares de ciganos foram assassinados, esterilizados e torturados. Estima-se que cerca de 500 mil ciganos¹⁴ tenham sido assassinados durante a Segunda Guerra, no episódio conhecido como Holocausto Romani, *Porrajmos* (“a devoração”) ou *Samudaripen/ Sa Madaripen* (“o assassinato de todos”). Embora os ciganos já enfrentassem medidas persecutórias na Alemanha antes de 1933, a discriminação e a opressão foram muito intensificadas com os nazistas, culminando com o seu genocídio. Apoiado em estudos pseudo-científicos, em leis mais severas e intolerantes, o Estado alemão deu início à esterilização e transferência de ciganos para campos de concentração. A partir de 1935, muitos ciganos foram realocados em guetos sob a supervisão da polícia, sem direito à mobilidade. Nesses campos, os ciganos foram proibidos de desempenhar suas ocupações tradicionais, sendo forçados a trabalhar compulsoriamente em fábricas e na construção. Foram impedidos também de receber

¹³ HANCOCK, Ian, op. cit, p. 36-37[Tradução nossa].

¹⁴ O saldo de 500 mil mortos foi adotado pelas principais organizações ciganas e não ciganas que tratavam da campanha dos nazistas para eliminar a população romani da Europa. Entretanto, algumas estimativas apontam para um número inferior a 500 mil, enquanto outras sugerem um número superior a um milhão de vítimas ciganas, isto é, entre um quarto e um quinto da população cigana europeia total (SILVERMAN, 2012, p.10).

benefícios sociais, como pensão, sob a alegação de que eram associas¹⁵. Em 1934, 500 ciganos foram esterilizados para impedir a reprodução dos considerados deficientes genéticos¹⁶.

Para legitimar suas ações genocidas, o regime elaborou uma legislação racista contra os ciganos. Em 1935, os ciganos se tornaram sujeitos às restrições das Leis de Nuremberg para a Proteção do Sangue e da Honra Alemães, que proibia o casamento entre alemães e judeus, ciganos ou negros. Bastava uma distante origem cigana para um indivíduo ser considerado um pária, passível de ser eliminado. Assim como ocorreu com os judeus, e especialmente na Alemanha, muitos ciganos eram assimilados e não se identificavam mais como ciganos. Em 1937, a Lei Nacional da Cidadania rebaixou os ciganos à categoria de cidadãos de segunda classe.

Em 1938, apareceu pela primeira vez a referência à “Solução Final da Questão Cigana”, em um decreto assinado por Heinrich Himmler, comandante da SS. Naquele mesmo ano, centenas de ciganos foram deportados para os campos de Dachau, Buchenwald, Mauthausen e Sachsenhausen¹⁷.

Com a invasão da Polônia em 1939, iniciou-se a campanha de extermínio conduzida pelos *Einsatzgruppen* (unidades de extermínio nazista) para seguir e eliminar judeus, ciganos e eslavos. Em 1940, 250 crianças ciganas de Brno (a segunda maior cidade da atual República tcheca) foram retiradas de seus pais e usadas como cobaias para testar o gás venenoso Zyklon B¹⁸. No início da década de 40, Hitler ordenou o extermínio dos judeus, ciganos e comunistas de toda a União Soviética¹⁹.

Em 1942, começou a “Solução Final” para a “Questão Cigana”. Neste ano, Joseph Goebbels afirmou que “a vida associada de

¹⁵ MARGALIT, Gilad, op. cit., p. 34.

¹⁶ ZIMMERMANN, Michael, op. cit., p. 36.

¹⁷ ROSE, Romani, op. cit., p. 41.

¹⁸ HANCOCK, Ian, op. cit., p.42.

¹⁹ Idem.

judeus e ciganos deveria ser exterminada”²⁰. Himmler acabaria assinando um decreto que determinava que todos os ciganos fossem deportados para Auschwitz e seus bens confiscados. Erika Thurner, da Universidade de Linz, considera que esse decreto significou a última etapa da “solução final” para esse problema, servindo de base para o extermínio completo²¹. Os ciganos *sinti* da Alemanha também foram removidos do exército alemão e enviados para Auschwitz, enquanto outros ciganos continuaram sendo utilizados para sádicos experimentos médicos.

A força do mito ariano

Durante o Terceiro Reich (1933-1945), as crenças racistas contra os judeus e os ciganos foram reinterpretadas à luz das ciências biológicas. Para León Poliakov²², “na idade da ciência, o argumento teológico de maldição não convinha mais para reivindicar o restabelecimento dos guetos, e é assim que a casta ‘deicida’ judia se transformou, logo depois de sua emancipação, em raça ‘inferior’ semita”. Assim, a construção doutrinária se fez com a substituição do argumento teológico utilizado durante a Inquisição ibérica por um argumento científico e com interesses políticos e econômicos. Segundo a historiadora Maria Luiza Tucci Carneiro: “[...] a diferença está no conceito de ‘raça’, que no racismo tradicional se faz com base em fundamentos teológicos e na corrente monogenista da Igreja, enquanto no racismo moderno, a base é o cientificismo, cujas correntes alimentam a corrente poligenista”.²³

Auge da prática do extermínio para a purificação da raça, o regime nazista buscou anular as diferenças e as ameaças ao seu projeto homogeneizador, eliminando os opositores políticos e as “raças inferiores” que, de acordo com critérios elaborados pelos alemães, eram identificadas e estendidas por um número

²⁰ MARGALIT, Gilad, op. cit., p. 38-39.

²¹ Apud HANCOCK, Ian, op. cit., p. 45.

²² POLIAKOV, León. *O Mito Ariano*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1971, p. 173.

²³ CARNEIRO, Maria Luiza Tucci, op. cit, p. 14.

determinado de gerações que supostamente carregariam a “marca” dos antepassados e colocariam em risco a construção do homem ariano puro. Dentro do projeto homogeneizador étnico alemão, o patriotismo germano-maniaco considerava os indivíduos estigmatizados como anomalias que deveriam ser eliminadas para a purificação da raça.

Sobre o genocídio dos ciganos, Zimmermann escreve:

No Reich, era parte da criminoso visão eugenista de eliminar o crime e o atraso da Volksgemeinschaft (comunidade nacional alemã) por meio de assassinatos. Nos territórios ocupados pelos alemães, isto era uma parte integral da guerra de aniquilação travada contra o bolchevismo-judaico, já que os ciganos eram frequentemente considerados pelos alemães como espiões dos judeus ²⁴.

Enquanto os judeus eram considerados pelos nazistas os principais inimigos políticos da Alemanha, sendo alvos de intensa propaganda nazista, os ciganos foram rotulados de “associais” e criminosos genéticos pelos nazistas e seus aliados.

O decreto de Himmler de 1938, *Bekämpfung der Zigeunerplage* (Combatendo a Praga Cigana), declarava que os ciganos de sangue mestiço eram os mais propensos ao crime²⁵. O diretor da Unidade de Pesquisa para Higiene Racial e Biologia da População do Ministério da Saúde, Robert Ritter, era o encarregado da medição da ancestralidade cigana na população. Sua assistente, Eva Justin, declarou durante a defesa de sua tese que “o sangue cigano era muito perigoso para a pureza da raça alemã”. Em 1941, Himmler elaborou as normas para a “avaliação biológico-racial” dos ciganos: compreendendo três gerações, o sistema partia de Z (*Zigeuner*, cigano puro), passando por ZM+, ZM e ZM- (*Zigeunermischling*, cigano parcial) até NZ (*Nicht-Zigeuner*, não cigano)²⁶. O argumento científico buscava separar os alemães

²⁴ ZIMMERMANN 2000 apud MARGALIT, Gilad, op. cit., p. 55 [Tradução nossa]

²⁵ FRASER, Angus, op. cit, p. 259.

²⁶ Ibidem, p. 260.

arianos das “raças estrangeiras” (*Fremdrasse*).

O mito do complô no contexto da propaganda nazista

Na Europa, a mobilidade dos ciganos – forçada ou espontânea – levou à outra acusação: espionagem. Como muitos ciganos entraram na Europa juntamente com as tropas otomanas, foram imediatamente associados à expansão muçulmana e acusados de serem espiões para os turcos. Nesse caso, os ciganos foram considerados na Alemanha como agentes da “conspiração islâmica”. Segundo Ian Hancock: “Eles [ciganos] também foram acusados de agir como espiões para os muçulmanos, os quais poucos alemães conheciam, mas sobre quem já haviam ouvido muitas histórias assustadoras”.²⁷

O estereótipo do “cigano espião”, agente de complôs anticristãos ou antieuropeus, ressurgiu na Alemanha após a Primeira Guerra Mundial nas *Reichswehr* (Forças Armadas), dessa vez associado ao bolchevismo, da mesma forma como aconteceu com os judeus: “Graças ao seu estilo de vida, os ciganos eram especialmente adequados como ‘agentes’ para a disseminação das ideias bolcheviques [...] Esta foi a primeira conexão imaginária forjada entre o estereótipo do cigano como agente de espionagem e a imagem hostil do bolchevismo”²⁸.

Durante o Terceiro Reich, os ciganos foram associados ao mito do “complô judaico” para conquistar o mundo. A ausência de registros e de empregos regulares era tratada pelos nazistas como evidência que corroborava para a persistência da imagem estereotipada do cigano espião. Considerados agentes secretos do “Bolchevismo Judaico”, os ciganos foram perseguidos pelos *Einsatzgruppen* (grupos de extermínio da Alemanha Nazista). Para o historiador Michael Zimmermann:

²⁷ HANCOCK, Ian, op. cit., p. 35 [Tradução nossa]

²⁸ ZIMMERMANN, Michael. The Wehrmacht and the National Socialist persecution of the Gypsies. *Romani Studies* 5, Liverpool, Vol. 11, No. 2, p. 114, 2001 [Tradução nossa]

A atividade dos *Einsatzgruppen* era baseada na imagem hierarquicamente articulada do inimigo. Em seu ápice estavam os judeus e os comunistas e seu anúncio fantasmagórico na forma de uma “conspiração mundial judaico-bolchevique”. Nesta pirâmide ideológica, os ciganos ocupavam uma posição subordinada, mas não insignificante. Eles eram reportados como “racialmente inferiores”, “aparentemente associas”, como “partisans”, “espiões” e “agentes” de um imaginário “inimigo judaico mundial”. Considerados pelos *Einsatzgruppen* como a quinta coluna de informantes a serviço do “bolchevismo judaico”.²⁹

Os grupos de extermínio da Alemanha nazista assassinaram milhares de ciganos sem levá-los para os campos de concentração. “Em decorrência dos mitos de ‘racialmente inferiores’/‘ciganos espiões’, as unidades da *Wehrmacht* também cediam os roma aos *Einsatzgruppen* ou eles próprios atiraram nos ciganos”³⁰. Durante os julgamentos de Nuremberg em 1948, o comandante do *Einsatzgruppe* D, Otto Ohlendorf, e o general da SS, Erich von dem Bach-Zelewski, declararam que matar ciganos era parte da missão dos *Einsatzgruppen*.³¹

3. Os ciganos no pós-guerra: sem reconhecimento e sem direitos

Como resultado das deportações em massa, após a Segunda Guerra os ciganos ficaram dispersos pelo continente sem ter os seus direitos reconhecidos. Os sobreviventes dos campos de concentração ficaram desamparados e sujeitos a diversas restrições³². Como pontua Yehuda Bauer³³, “há uma diferença

²⁹ Ibidem, p. 128-129 [Tradução nossa]

³⁰ ZIMMERMANN, Michael, op. cit., p. 38.

³¹ MARGALIT, Gilad, op. cit., p. 44.

³² FRASER, Angus, op. cit., p. 272.

³³ BAUER, Yehuda. Prefácio. In: STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007, p. X.

entre os judeus e os ciganos: os judeus reconstruíram as suas comunidades, estabeleceram um Estado independente e receberam a restituição parcial de suas propriedades”. Os ciganos não. Por motivos políticos e econômicos, alguns ciganos migraram para diversas partes da Europa: de Portugal à Espanha, da Iugoslávia como *Gastarbeiter* na Alemanha, Itália e Países Baixos, sem caracterizar um grande movimento migratório coletivo. Para o sociólogo francês Jean Pierre Liégeois, infelizmente o período pós-guerra não pode ser caracterizado pelo fim da exclusão e dos assassinatos dos ciganos. Em suas palavras³⁴:

Após 1945, o extermínio sistemático continuou na Europa com uma política após a outra: temos apenas que lembrar o massacre de famílias em nome da “limpeza étnica” em partes da antiga Iugoslávia para compreender que isso nunca terminou. A rejeição oficial também continuou como resposta aos grandes movimentos migratórios dos anos 1990, como demonstrada pela ampla e planejada exclusão (às vezes na base de acordos bilaterais intergovernamentais) [...] Por exemplo, o acordo entre os ministérios do interior da Alemanha e da Romênia de repatriação de alemães e romenos para seus países respectivos [...] focando principalmente nos ciganos romenos na Alemanha em vez de imigrantes alemães na Romênia. A cobertura da mídia romena se referia ao acordo como um “protocolo cigano”.

Além de não combater os estereótipos anticiganos, a Alemanha também não tratou de reparar os erros do passado. A perseguição nazista aos ciganos foi equivocadamente considerada por muitos como uma continuação das políticas persecutórias existentes desde o século XV que permaneceram até na democrática República de Weimar. Embora os ciganos tivessem sido perseguidos nos territórios da Alemanha praticamente desde a sua chegada, por volta de 1410, o genocídio perpetrado pelos nazistas teve uma amplitude muito maior. Apesar dessa distinção

³⁴ LIÉGEOIS, Jean Pierre. *Roma in Europe*. Strasbourg: Council of Europe Publishing, 2007, p. 118 [Tradução nossa]

em relação à intensidade, a interpretação incorreta que ignora as especificidades da política nazista foi utilizada como argumento pelas autoridades alemãs para negar o motivo racial dos nazistas e excluir os ciganos de compensação e pensão especial em decorrência do sofrimento. Comenta Yaron Matras³⁵ tendo por base a recente pesquisa de Julia von dem Knesebeck:

Para os nacional-socialistas e Hitler, a raça não consistia apenas em atributos étnicos, mas também em atributos sociais, e os ideólogos e cientistas nazistas se esforçaram para provar que os atributos sociais eram tão hereditários como a raça no sentido de filiação étnica. Quanto a isso, ela argumenta que mesmo que a perseguição dos roma pelos nazistas fosse, pelo menos inicialmente, dirigida à erradicação de um estilo de vida em vez de um povo, pela perspectiva da ideologia nazista não havia diferença entre as duas, já que o estilo de vida era considerado um traço genético-biológico hereditário que não poderia ser alterado.

Para o historiador israelense Gilad Margalit³⁶, “a história da política de reconhecimento em relação aos ciganos de 1945 a 1965 é de discriminação e negação”. As autoridades, em compensação, negavam o direito de reconhecimento como vítimas do nazismo aos criminosos e sociais. Para impedir que os ciganos recebessem ajuda financeira, as autoridades alemãs pediram ajuda aos “especialistas em ciganos” da polícia criminal (alguns deles responsáveis por deportar e esterilizar ciganos durante o Terceiro Reich) para checar o passado dos requerentes. Como comenta o pesquisador israelense:

Ridiculamente, essas pessoas passaram de criminosos nazistas para supostos especialistas neutros, oferecendo suas opiniões

³⁵ MATRAS, Yaron. The Roma Struggle for Compensation in Post-War Germany. Julia von dem Knesebeck (resenha). *Romani Studies* 5, Liverpool, Vol. 22, No. 1, p.73, 2012 [Tradução nossa]

³⁶ MARGALIT, Gilad, op. cit., p.84.

‘imparciais’ às autoridades de compensação sobre os motivos para a deportação de ciganos para os campos de concentração. Como os motivos, em vez da perseguição, determinavam a elegibilidade da vítima, os antigos perseguidores geralmente exploravam os seus *status* para frustrar o reconhecimento oficial e, conseqüentemente, compensação para as suas antigas vítimas.³⁷

Ao atribuir a perseguição ao comportamento supostamente associial e criminoso dos ciganos, os tribunais alemães responsabilizaram-nos pela perseguição que sofreram, invertendo completamente a culpa. Em acréscimo, o sistema judiciário alemão utilizou o decreto de Auschwitz (*Auschwitz Erlass*) de dezembro de 1942, em que Himmler ordenou a deportação dos ciganos para o campo de concentração de Auschwitz-Birkenau para negar a possibilidade de indenizar os ciganos perseguidos antes dessa data e para recusar as investigações contra dois criminosos nazistas “especialistas” em ciganos, Robert Ritter e sua assistente, a antropóloga Eva Justin. Ambos foram responsáveis pela elaboração de argumentos para a política contra os ciganos, pela catalogação de 20 mil ciganos a serviço do Reich para esterilizá-los, aprisioná-los e eliminá-los, além de outras agressões. Apesar disso, eles contaram com a colaboração da Justiça alemã e ficaram impunes. Matras³⁸ resume os obstáculos colocados pelos alemães para compensar os ciganos:

O principal obstáculo para a solicitação de compensação pelos roma era que a perseguição que sofreram deveria ser documentada em casos individuais, já que eles não tinham o reconhecimento *prima facie* como vítimas de perseguição racial, que era concedida às vítimas judias. Esse reconhecimento não se aplicou aos ciganos por causa de preconceitos enraizados que sugeriam o envolvimento deles em atividades ‘criminosas’ e ‘associiais’ e o aprisionamento deles poderia ser justificado por razões de segurança e manutenção

³⁷ Ibidem, p. 97 [Tradução nossa.]

³⁸ MATRAS, Yaron, op. cit., p. 72 [Tradução nossa]

da ordem social. Em acréscimo, os solicitantes roma encontraram obstáculos específicos colocados tanto pelas autoridades do Estado quanto pelas cortes: a compensação por danos físicos através da esterilização foi rejeitada assim como as demandas por danos psicológicos, pedidos pela perda de bens foram rejeitados com base no preconceito generalizado de que os ciganos não tinham bens, e reivindicações por compensação em decorrência de renda perdida com base na redução da capacidade de ganhos (como resultado de danos físicos e psicológicos, mas também pelos tempo perdido durante o aprisionamento) foram negados sob o argumento que os ciganos provavelmente não buscariam emprego mesmo em circunstâncias mais favoráveis.

Após uma campanha liderada por uma organização alemã de direitos humanos chamada *Gesellschaft für bedrohte Völker* (Sociedade para os Povos Ameaçados), em 1979³⁹, e a realização do Congresso Mundial Romani em Göttingen, em 1981, com o objetivo de despertar os alemães para o extermínio de ciganos durante o regime nazista⁴⁰, o governo alemão reconheceu o genocídio perpetrado contra eles durante a Segunda Guerra Mundial.

Há uma centralidade da perseguição na memória coletiva dos ciganos. Assim, o genocídio perpetrado pelos nazistas se tornou um componente central da identidade nacional romani e uma forma de deslegitimar a discriminação contra os ciganos⁴¹, como reforçam os historiadores israelenses Stauber e Vago⁴², para quem “a história de perseguição desempenha um papel

³⁹ MARGALIT, Gilad, op. cit., p. 180.

⁴⁰ ACTON, Thomas; GHEORGHE, Nicolae. Citizens of the world and nowhere: Minority, ethnic and human rights for Roma. In: GUY, Will. *Between Past and Future: the Roma of Central and Eastern Europe*. Hatfield: University of Hertfordshire Press, 2002.

⁴¹ STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. The politics of memory – Jews and Roma commemorate their persecution. In: STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007, p.122-123. [Tradução nossa]

⁴² Ibidem, p. 118 [Tradução nossa].

significativo na definição das fronteiras étnicas simbólicas dos judeus e dos ciganos”. Atualmente, as lembranças em torno do genocídio constituem um elemento unificador dos diversos grupos ciganos, incluindo até comunidades que não foram atacadas pelos nazistas, como os ciganos ibéricos e turcos⁴³.

A memória coletiva cigana, essencial para a identidade étnica e a mobilização política, revela similitudes com a judaica. Assim, inevitavelmente os dois grupos compartilham comemorações nos locais de lembrança e nos monumentos em campos de concentração em que ambos foram vítimas dos mesmos algozes. Embora o padrão seja a cooperação, há de forma bem mais reduzida uma competição pelo reconhecimento e pelas reparações financeiras em decorrência, principalmente, do genocídio perpetrado pelos nazistas. Essa competição é bidirecional: enquanto há ciganos que encaram os judeus como competidores porque conseguiram demonstrar seu sofrimento histórico aos outros e receberam alguma compensação por isso (TAMÁS, 2007:170-171), há judeus que minimizam a perseguição e as injustiças cometidas contra os ciganos para sustentar a imparidade do antissemitismo.

Internamente, há também diferentes abordagens com relação ao genocídio. Enquanto alguns ciganos buscam o reconhecimento do sofrimento e das injustiças por meio, por exemplo, de exposições em centros culturais⁴⁴ e de participações em atos em memória às vítimas, outros procuram destacar os atos de resistência e heroísmo, evitando a exposição pública do sofrimento e a ênfase na perseguição, como forma de evitar o ressurgimento de atitudes hostis e violentas contra os ciganos. Do ponto de vista geopolítico, a experiência do genocídio faz com que alguns ciganos acreditem que apenas a criação de um Estado cigano (Romanistão) poderia evitar a repetição do genocídio.

⁴³ MARUSHIAKOVA, Elena; POPOV, Veselin. Holocaust, Porrajmos, Samudaripen ... Creation of New National Mythology. *Studia Romologica* 3, Varsóvia, pp. 75-94, 2010.

⁴⁴ O centro cultural dos ciganos alemães, em Heidelberg, mantém uma exposição permanente sobre as vítimas ciganas do nacional-socialismo. <http://www.sintiundroma.de/>

Para a maioria, contudo, a lição foi oposta: apenas a dispersão poderia protegê-los de outra matança coletiva, na medida em que os refúgios (como os guetos), que antes davam uma sensação de proteção e isolamento dos inimigos, tinham, na Segunda Guerra, favorecido os nazistas ao possibilitar que localizassem os ciganos com maior facilidade e os assassinassem em massa. É nessa linha de reflexão que muitos ciganos rejeitam o Estado romani e pedem a abolição do Estado-nação, argumentando que o dia que o Romanistão surgir, os ciganos serão atacados novamente (ACTON, GHEORGHE, 2002:68).

Para além das implicações para as comunidades ciganas, é importante destacar os modelos políticos capazes de lidar com os conflitos nacionais e étnicos persistentes dentro da estrutura dos Estados democráticos, que desafiam o modelo de Estado multinacional disposto a oferecer direitos coletivos e formas de representação para os seus grupos nacionais e étnicos, já que muitos dos conflitos armados e sangrentos são entre grupos étnicos e nacionais que buscam alguma forma de independência ou autonomia e aqueles que pretendem impedi-los de atingir esses objetivos.

Referências

ACHIM, Viorel. *The Roma in Romanian History*. Budapeste: CEU Press, 2004.

ACTON, Thomas. *Scholarship and the Gypsy Struggle: commitment in Romani Studies*. Hatfield: University of Hertfordshire Press, 2000.

_____; GHEORGHE, Nicolae. Citizens of the world and nowhere: Minority, ethnic and human rights for Roma. In: GUY, Will. *Between Past and Future: the Roma of Central and Eastern Europe*. Hatfield: University of Hertfordshire Press, 2002, pp. 54-70.

BAUER, Yehuda. Prefácio. In: STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a Minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007, pp. IX-XI.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Preconceito Racial em Portugal e Brasil Colônia: os cristãos-novos e o mito da pureza de sangue*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1983. 3ª edição 2005.

_____. *Brasil, um refúgio nos trópicos*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

CROWE, David M. *A History of the Gypsies of Eastern Europe and Russia*. Nova Iorque: St. Martin's Griffin, 1990.

EHMANN, Annegret; HAUS, Wansee. *A short history of the discrimination and persecution of the European Roma and their fate under Nazi rule*. Radoc, 2007. Disponível em:

<www.radoc.net/radoc.php?doc=art_e_holocaust_ehmann&lang=en&articles=true>. Acesso em: 01 dezembro 2009.

FONSECA, Isabel. *Enterrem-me em pé: os ciganos e a sua jornada*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

FRASER, Angus. *Los Gitanos*. Buenos Aires: Ed. Ariel, 2005.

FRIEDMAN, Ina. *The other victims. First person stories of non-Jews persecuted by the Nazis*. Nova Iorque: Houghton Mifflin Company, 1990.

GOFFMAN, Erving. *Estigma – notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1963.

GUIMARAIS, Marcos Toyansk S. Caminhos cruzados: ciganos e judeus. *Revista 18*, São Paulo, Ano VI, número 25, pp.28.31, 2008.

_____. *O Associativismo Transnacional Cigano: Identidades, Diásporas e Territórios*. 2012. 231 f. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Departamento de Geografia, Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

GUY, Will. *Between Past and Future: the Roma of Central and Eastern Europe*. Hatfield: University of Hertfordshire Press, 2002.

HANCOCK, Ian. *We are the Romani people*. Hatfield: University Hertfordshire Press, 2002.

_____. The emergence of Romani as a koiné outside of India. In: ACTON, Thomas. *Scholarship and the Gypsy Struggle: commitment in Romani studies*. Hatfield: University of Hertfordshire Press, 2000, pp.1-13.

_____. *The Pariah Syndrome*. Radoc, 1999. Disponível em: <http://www.radoc.net/radoc.php?doc=art_k_the_pariah_syndrome&lang=pt&articles=true>. Acesso em 10 de maio 2014.

_____. *The Roots of Antigypsyism: to the Holocaust and After*. Radoc, 1997. Disponível em: <www.radoc.net/radoc.php?doc=art_b_history_rotsopprejudice&lang=en&articles=true>. Acesso em 10 de maio 2014.

_____. *Romanies and the Holocaust: a Reevaluation and an Overview*. Radoc, 2007. Disponível em:

<www.radoc.net/radoc.php?doc=art_e_holocaust_porrajmos&lang=en&articles=true> Acesso em 10 de maio 2014.

LIÉGEOIS, Jean Pierre. *Roma in Europe*. Strasbourg: Council of Europe Publishing, 2007.

MARGALIT, Gilad. *Germany and its Gypsies: a Post-Auschwitz Ordeal*. Madison: Wisconsin Press, 2002.

_____; MATRAS, Yaron. Gypsies in Germany – German Gypsies? In: STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007, pp.103-116.

MARUSHIAKOVA, Elena; POPOV, Veselin. Holocaust, Porrajmos, Samudaripen ... Creation of New National Mythology. *Studia Romologica* 3, Varsóvia, pp. 75-94, 2010.

MATRAS, Yaron. The Roma Struggle for Compensation in Post-War Germany. Julia von dem Knesebeck (resenha). *Romani Studies* 5, Liverpool, Vol. 22, No. 1, pp. 69-76, 2012.

NOVITCH, Myriam. Gypsy victims of the Nazi terror. *Patrin web journal*, 1984. Disponível em: <<http://www.oocities.org/~patrin/terror.htm>> Acesso em 5 de março de 2010.

POLIAKOV, León. *O mito ariano*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1971.

ROSE, Romani. *Roma and Sinti – Human Rights for Europe's Largest Minority*. Heidelberg, 2007.

SILVERMAN, Carol. *Romani Routes: cultural politics & Balkan music in diaspora*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2012.

STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007.

_____. The politics of memory – Jews and Roma commemorate their persecution. In: STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007, pp.117-133.

STEWART, Michael; RÖVID, Márton. *Multi-disciplinary approaches to Romany studies*. Budapeste: CEU Press, 2009.

STEWART, Michael. The other genocide. In: STEWART, Michael; RÖVID, Márton. *Multi-disciplinary approaches to Romany studies*. Budapeste: CEU, 2009, pp.172-195.

TAMÁS, PÁL. Central European Roma Policy. In: STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007, pp.163-175.

THURNER, Érika. Nazi and postwar policy against Roma and Sinti in Austria. In: STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007, pp.55-67.

ZIMMERMANN, Michael. Jews, Gypsies and Soviet prisoners of war: comparing Nazi persecutions. In: STAUBER, Roni; VAGO, Raphael. *The Roma: a minority in Europe: historical, political and social perspectives*. Budapeste: CEU Press, 2007, pp.31-53.

_____. The Wehrmacht and the National Socialist persecution of the Gypsies. *Romani Studies* 5, Liverpool, Vol. 11, No. 2, pp. 111-135, 2001.